



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2584

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 043/2021** - Estabelece o prazo máximo para a contratação de empréstimos consignados e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO Nº 043/2021

Estabelece o prazo máximo para a contratação de empréstimos consignados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Para os fins previstos no Decreto nº 063/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 05 de novembro de 2019, o prazo máximo para a contratação de empréstimos consignados, por parte dos servidores municipais, é de 72 (setenta e dois) meses.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia,
em 19 de janeiro de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Sec. de Administração